

25
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2022

(Concede ao Senhor Junho Aldaélcio Alves o diploma de honra ao mérito).

Art. 1º - Fica concedido a **JUNHO ALDAÉLIO ALVES**, o diploma de honra ao mérito, tendo em vista os relevantes serviços prestados à população de Marcelino Vieira.

Art. 2º - A entrega da honraria será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2022.

Marcelino Vieira-RN, em 20 de outubro de 2022.

JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA
Vereador